



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 114/2021
DE 17 DE JULHO DE 2021**

**“DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS
NO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO
FRANCISCO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO
DO EX-PREFEITO ALUÍSIO JOSÉ DOS SANTOS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO
DE SERGIPE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:**

CONSIDERANDO que faleceu no dia 17 de julho de 2021, o Ex-Prefeito Aluísio José dos Santos, e pelos excelentes serviços prestados a este município enquanto exerceu o seu mandato;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL POR 03 (três) DIAS**, no Município de Amparo de São Francisco, em virtude do falecimento do Ex-Prefeito Aluísio José dos Santos, ocorrido no dia 17 de julho de 2021.

Art. 2º- Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo de São Francisco, 17 de Julho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

Certidão:

**Certifico que o presente ato foi
devidamente publicado
em 17 de julho de 2021.**


Renata Machado Santos
Secretária Municipal de Administração